



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 34/2025

Dispõe sobre o expediente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense durante o ponto facultativo de Corpus Christi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os Calendários Acadêmicos dos câmpus e, considerando o disposto na Portaria MGI n.º 9.783, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que não haverá expediente administrativo e acadêmico nas unidades do IFSul nas seguintes datas, conforme a tabela abaixo:

Unidade	19/06/2025	20/06/2025
Reitoria	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Jaguarão	Sem expediente	Expediente Normal
Câmpus Novo Hamburgo	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Bagé	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Camaquã	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Charqueadas	Sem expediente	Expediente Normal
Câmpus Gravataí	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Lajeado	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Passo Fundo	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Pelotas	Sem expediente	Expediente Normal
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Santana do Livramento	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Saporanga	Sem expediente	Sem expediente

Câmpus Sapucaia do Sul	Sem expediente	Sem expediente
Câmpus Venâncio Aires	Sem expediente	Expediente Normal

Art. 2º Nos dias **23 e 24 de junho** não haverá, também, expediente no **Câmpus Camaquã** em função do Feriado Municipal de São João Batista, Padroeiro do Município, dia 24 de junho, instituído pela Lei Municipal n.º 1353/2009.

Art. 3º A concessão de dispensa de expediente não poderá acarretar prejuízo aos serviços essenciais das unidades do IFSul. Os diretores-gerais dos câmpus e demais responsáveis deverão adotar as providências necessárias para garantir a continuidade das atividades essenciais.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 17 de junho de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/06/2025 12:10:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 351260

Código de Autenticação: 429a0a39ef

